APROVADO
Em 04/06/25
Presidente

PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB**, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de ***R$605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais)***, conforme programação descriminada:

22.701	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.1004.1198	**Aquisição de Micro ônibus para o Transporte de Pacientes em Tratamento fora de Domicílio**	
71000000	**Transferência Especial dos Estados**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	340.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
15001002	**Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00
	TOTAL GERAL	**605.000,00**

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 28 de maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 29/05/25
HORÁRIO 8h50
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO